

**Exmo Sr.
Ubirajá Falcão da Rocha
Presidente da Câmara
Nesta Cidade**

INDICAÇÃO Nº 05/2019

O Vereador que esta subscreve, aos termos do art. 164 e art. 165 do Regimento Interno, junto ao art. XIV da Lei Orgânica Municipal, que ouvindo o Plenário, faz a seguinte indicação ao Poder Executivo de Faxinal do Soturno:

Que seja colocado redutor de velocidade na Rua 30 de novembro, frente ao Supermercado Max e na frente da casa do Senhor José Luiz Meneghetti.

JUSTIFICATIVA:

A inserção de redutores de velocidade no local contribuirá no sentido de diminuir a velocidade dos veículos, proporcionando maior segurança às pessoas que transitam no local.

Sala das Sessões, aos 08 de abril de 2019.

Ubirajá Falcão da Rocha
Vereador da Bancada do PT